



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo: 07/2020
Inexigibilidade: 02/2020

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, considerando o prévio credenciamento da entidade, **CASA DE CONVIVÊNCIA JOSÉ CAETANO PEREIRA**, CNPJ nº 22.633.254/0001-80, JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, por ser uma verba de custeio destinado a entidade habilitada.

Fundamentação Legal: Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, e o Decreto Municipal Nº 28, de 18 de maio de 2017.

Valor: R\$ 45.000,00 anual

Brazópolis.05 de fevereiro de 2020.

Nelson Roberto Mattiazzo

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social